



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CIRCULAR 01

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS

O Pregoeiro do Pregão POTIGÁS, na sua forma eletrônica, nº **90008/2026**, nos termos do Edital, torna públicos os pedidos de esclarecimento tempestivamente apresentados, bem como as respectivas respostas elaboradas com o apoio da área técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência e da Especificação Técnica da contratação.

A seguir, são apresentados os questionamentos formulados pelos interessados e suas respectivas respostas.

1. DIA 12/05/2026 ÀS 12H11MIN, COM CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO EM 13/05/2026 ÀS 08H16MIN (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01 - SEI Nº 41299194)

1.1. **PERGUNTA 1:** Na especificação técnica E0000-ET-E04-411-002 rev. A, menciona que a ERP será interligada na entrada com conexão PEAD de 200 mm e na saída com PEAD de 110 mm. Devido às restrições dimensionais da caixa de PEAD, propomos fornecer a ERP com conexões em PEAD de 63 mm na entrada e saída da caixa e fornecimento de reduções concêntricas para serem soldadas pelo cliente por eletro fusão na entrada (reduções de 200 para 63 mm) e na saída (reduções de 110 para 63 mm), externamente à caixa. Será aceita nossa proposta?

1.1.1. **RESPOSTA, pela área demandante:** Informa-se que os diâmetros de entrada e saída da ERP deverão ser definidos pela proponente em conformidade com seu projeto executivo, desde que sejam atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos estabelecidos na especificação técnica E0000-ET-E04-411-002 rev. A: (i) garantia das condições de vazão e pressão especificadas; e (ii) velocidade do escoamento não superior a 20 m/s em nenhum ponto da interligação.

1.2. **PERGUNTA 2:** Na especificação técnica E0000-ET-E04-411-002 rev. A, menciona filtro com grau de filtração 40 µm. Também, devido à restrição dimensional, será aceito fornecimento da ERP com filtro mini T atendendo essa micragem?

1.2.1. **RESPOSTA, pela área demandante:** Será aceito o fornecimento da ERP com filtro do tipo mini T, desde que atendido o grau de filtração de 40 µm estabelecido na especificação técnica E0000-ET-E04-411-002 rev. A.

1.3. **PERGUNTA 3:** Na especificação técnica E0000-ET-E04-411-002 rev. A, menciona presença de retenção conforme projeto. Não encontramos nenhum fluxograma ou projeto nos documentos enviados e entendemos que não faz parte do escopo de fornecimento a válvula de retenção. Nosso entendimento está correto?

1.3.1. **RESPOSTA, pela área demandante:** Confirma-se o entendimento da proponente: o fornecimento de válvula de retenção não integra o escopo de fornecimento da ERP objeto desta contratação.

2. DIA 12/05/2026 ÀS 13H28MIN, COM CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO EM 13/05/2026 ÀS 09H10MIN (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02 - SEI Nº 41301932)

2.1. **PERGUNTA 1:** Estamos entendendo que, para inserir o preço via portal eletrônico, devemos considerar a alíquota interna de ICMS do Estado do Rio Grande do Norte, no caso 20%. Favor confirmar o nosso entendimento.

2.1.1. **RESPOSTA, pelo Pregoeiro:** O entendimento está correto. Para fins de cadastramento da proposta no sistema eletrônico, deverá ser observada a sistemática prevista no Edital, considerando a alíquota interna do ICMS aplicável no Estado do Rio Grande do Norte.

2.2. **PERGUNTA 2:** Estamos entendendo que os documentos de habilitação, proposta de preço e PPU deverão ser enviados somente pelo vencedor do certame. Favor confirmar o nosso entendimento.

2.2.1. **RESPOSTA, pelo Pregoeiro:** O entendimento está correto, devendo ser observados os prazos, condições e procedimentos estabelecidos no Edital.

2.3. **PERGUNTA 3:** Estamos entendendo que cada ERP deverá possuir 01 (uma) válvula de bloqueio na entrada e 01 (uma) válvula de bloqueio na saída. Favor confirmar o nosso entendimento.

2.3.1. **RESPOSTA, pela área demandante:** Confirma-se o entendimento. Cada ERP deverá possuir 01 (uma) válvula de bloqueio na entrada e 01 (uma) válvula de bloqueio na saída.

2.4. **PERGUNTA 4:** Estamos entendendo que as juntas de PEAD da entrada e saída da ERP não fazem parte do escopo de fornecimento. Favor confirmar o nosso entendimento.

2.4.1. **RESPOSTA, pela área demandante:** Esclarece-se que as estações deverão ser fornecidas com entrada e saída em PEAD, conforme especificações técnicas da contratação.

São esses os esclarecimentos prestados, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Signatário deste documento:

João Solon de Medeiros Júnior

Pregoeiro

(Assinado Eletronicamente)

Referência: Processo nº 05310002.000908/2026-15

SEI nº 41301981



Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior, Pregoeiro(a)**, em 13/05/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41301981** e o código CRC **24C735EC**.